



1

ATA DE Nº 167 – CME

2 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no período da
3 manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -
5 CME/PG – Gestão 2017-2020, para a Reunião Ordinária. A Presidente Ceres Benta
6 Berthier Gehlen cumprimentou a todos e deu início à reunião com a seguinte
7 mensagem: *“Bom dia! Para hoje desejo: esperança para seguir em frente; fé para não*
8 *desanimar; coragem para recomeçar e Deus para nos abençoar”*. Após esta acolhida
9 inicial a Presidente apresentou as **novas Conselheiras**, as quais foram indicadas por
10 suas representações, conforme as correspondências enviadas. Foram elas: a
11 Conselheira **Rosimere Dobrowolski**, indicada pelo Núcleo Regional de Educação de
12 Ponta Grossa - NRE/PG, em substituição à Conselheira, Titular, Marinete de Fátima
13 Schwab, por meio do Ofício nº 100/2018-SME de 15/03/2018, [*substituído, em tempo,*
14 *pelo Ofício nº 156/2018-SME de 11/04/2018*]. As Conselheiras: **Geselaine de Fátima**
15 **Silva da Rosa** (Titular) e **Thais Grabicoski Amancio** (Suplente), indicadas pela
16 Secretaria Municipal de Educação, em substituição às Conselheiras Suellen Karl Ruth
17 e Priscila Katiele Sessi, respectivamente, as quais solicitaram para sair por motivos
18 e/ou compromissos particulares, [*Ofício nº 149/2018-SME de 10/04/2018, enviado, em*
19 *tempo – período da tarde de 11/04/18, com as referidas indicações*]; **Valdirene Vaz de**
20 **Ávila**, indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
21 Ponta Grossa – CMDPD-PG, em substituição à Conselheira Jucilene Thomaz
22 Schomberger de Lima, por meio do Ofício nº 05/2018, de 09 de abril de 2018.
23 Considerando a chegada das novas conselheiras a Presidente reapresentou a
24 Conselheira indicada pela SME, **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz**, a qual
25 substituiu a Conselheira Liana Maricéia Eidam (Ofício nº 187/2018-SME de
26 13/03/2018). A Conselheira Rafaela iniciou no CME-PG na data da reunião anterior. A
27 Presidente Ceres e os demais Conselheiros deram as boas-vindas às recém-
28 chegadas. Na sequência, a Presidente Ceres passou para a atividade seguinte,
29 referente aos **Estudos do REGIMENTO INTERNO nº 5.590/2011**, juntamente à **Lei**
30 **de Criação do CME-PG nº 10.593/2011**. Foi dado início à leitura coletiva do
31 Regimento Interno, sendo que os Conselheiros fizeram alguns questionamentos ou
32 colocações para possíveis alterações. Os **artigos, parágrafos e incisos do**
33 **Regimento Interno**, que foram anotados para análise da Câmara Especial, a qual
34 será organizada na próxima reunião, após o término dos estudos da Lei do CME-PG
35 pelo Conselho Pleno. Referente a leitura do Regimento Interno foram anotados os
36 seguintes questionamentos ou sugestões para alterações: no **Art. 5º. Inciso III – Da**
37 **composição do CME-PG** – *“02 (dois) representantes da Universidade Estadual de Ponta*
38 *Grossa – UEPG (Departamento de Educação e Departamento de Métodos e Técnicas)”*, a
39 proposta da Conselheira representante é para arrumar o Departamento, porque não
40 existe mais o de Métodos e Técnicas, visto que foi extinto e criado o de Pedagogia.
41 Sobre este assunto alguns conselheiros falaram que poderia deixar, apenas, a
42 instituição – UEPG, sem especificar os departamentos, desta forma em caso de
43 alguma mudança nos departamentos, não terá que alterar na Lei e no Regimento
44 Interno. A Secretária Eloina lembrou que se deixar, somente, a representação –
45 UEPG, poderá vir representantes de qualquer dos Cursos, não somente de
46 Pedagogia. Referente ao **Inciso XI** – *“01 (um) representante da Promotoria da Infância e da*
47 *Juventude de Ponta Grossa (Conselho Tutelar)”*, a representante do Conselho Tutelar,
48 Silvana Zdebski Lemos questionou o fato da vaga do Conselho Tutelar estar atrelada à
49 Promotoria da Infância e da Juventude. A Secretária Eloina explicou que *“sempre foi*
50 *assim, devido ao fato dos Conselhos Tutelares estarem subordinados à essa*
51 *Promotoria, porém, enquanto Conselheira Representante do referido órgão, ela poderá*
52 *consultá-lo para a possibilidade da retirada da Promotoria do enunciado do inciso”*. No
53 **Inciso XIII** – *“01 (um) representante da União das Associações de Moradores de Ponta*
54 *Grossa-UAMPG”*, foi sugerido para a correção da denominação da instituição, porque



55 acrescentou-se a letra (i) de “Instituto” agora pronuncia-se: Instituto da União das
56 Associações Municipais de Ponta Grossa-IUAMPG. No **Inciso XVII** – “01 (um)
57 representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadores de Deficiências –
58 CMDPD”, conforme observaram as Conselheiras Representantes da SME, da
59 Educação Especial e do Ensino Fundamental, Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso e
60 Adriana Aparecida Antoniacomi, “será necessário atualizar o nome do Conselho e a
61 sigla porque não se usa mais o termo “portadores” e sim “com deficiência”. No **Artigo**
62 **18, Inciso XIII** – “apresentar plano de trabalho de sua gestão”, a Presidente Ceres falou
63 que “no Conselho Municipal de Educação, não vejo a necessidade do(a) Presidente
64 apresentar ‘Plano de Ação’ pois o Conselho Municipal de Educação possui suas
65 atribuições, bem definidas, tanto na Lei quanto no Regimento Interno, até porque nas
66 vezes em que fui conselheira nunca vi nenhum presidente apresentando um ‘Plano de
67 Ação’, então se permanecer penso que deva ser cumprido, mas na minha opinião
68 deve ser retirado, visto que seguimos as atribuições e os trabalhos previstos nas
69 pautas das reuniões”, concluiu a Presidente Ceres. No **Art. 24 – §3º** - “As Câmaras de
70 Educação Infantil e de Ensino Fundamental, além das questões referentes aos respectivos
71 níveis de ensino, ficarão responsáveis, também, pelas modalidades de Educação Especial,
72 Educação Inclusiva e de Educação de Jovens e Adultos ,” as Conselheiras da SME,
73 Jeolcinéia e Adriana, entre outras conselheiras que concordaram, falaram que “deve
74 ser retirada a ‘Educação Inclusiva’ e deixar somente a Educação Especial, porque não
75 existe modalidade de Educação Inclusiva na Lei das Diretrizes e Bases da Educação
76 Nacional”. Após a leitura do Regimento Interno, a Presidente fez uma breve pausa da
77 reunião, aproveitando o momento para que todos os conselheiros pudessem
78 cumprimentar e fazer a acolhida às novas conselheiras. Após este momento, a
79 Presidente Ceres, retomou os trabalhos, fazendo o repasse do Processo enviado pela
80 Secretaria Municipal de Educação, à Câmara de Educação Infantil, para análise e
81 emissão de Parecer. O processo foi o seguinte: 01. ESCOLA SANTA MARIA
82 GORETTI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, para as
83 Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento da Educação
84 Infantil. O referido processo, após alguns apontamentos referentes às correções e/ou
85 ajustes de informações dos recursos humanos, recebeu Parecer Favorável pelos
86 membros da Câmara. Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Adriane
87 de Lima Penteado, Iolanda de Jesus, Simone de Fátima, Sirlete Lemes e Vera Lúcia
88 Martiniak. Nada mais havendo se encerra a presente Ata de número cento e sessenta
89 e sete (167) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do
90 CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião
91 Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos onze dias do
92 mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

93 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____.

94 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**, V.Pres.: _____.

95 **Nágela Rigioni**, Secret./CME: _____.

96 **Adriana Aparecida Antoniacomi**: _____.

97 **Albari José Vicente**: _____.

98 **Angélica Maria Mendes Pozzebon**: _____.

99 **Ester Mendes Levandoski**: _____.

100 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.

101 **Geselaine de Fátima Silva da Rosa**: _____.

102 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____.

103 **Kelly Cristina Camponês**: _____.

104 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.



- 105 **Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti:** _____.
- 106 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz:** _____.
- 107 **Rosimere Dobrowolski:** _____.
- 108 **Sandra Margarete Inglês dos Santos:** _____.
- 109 **Silvana Zdebski Lemos:** _____.
- 110 **Valdirene Vaz de Ávila:** _____.
- 111 **Valquiria Koehler de Oliveira:** _____.
- 112 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes:
- 113 **Eliane Cristina Pereira da Silva:** _____.
- 114 **Osni Mongruel Júnior:** _____.
- 115 **Thais Grabicoski Amancio:** _____.
- 116 **Eloina Chaves (Secretária Executiva/CME)** _____.